



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 252/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 735790**, para a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudo avaliatório de área de lavra, a fim de apurar qual o tipo de minério existente, quantidade a ser explorada e valor econômico do bem**. Aos 06 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pércia Blasius Borges e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 096/2018, para julgamento dos documentos apresentados pela arrematante devido à convocação prevista no artigo 48, inciso II, paragrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93. **Considerando que, conforme ata de julgamento realizada em 19 de outubro de 2018 (Documento SEI nº 2560624, a empresa AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi desclassificada nos termos do subitem 10.8 alínea "d" do edital, devido apresentar proposta comercial sem constar a assinatura do Responsável Técnico e inabilitada devido ao "Balanço Patrimonial", exigência do subitem 9.2, alínea "i" do presente edital, ter sido apresentado sem o termo de autenticação ou recibo de entrega de escrituração contábil digital e a "Certidão de Registro de Pessoa Jurídica", exigência do subitem 9.2 alínea "m" do edital, ter sido apresentada com o registro do valor do capital social de R\$ 300.000,00, enquanto a Décima Primeira Alteração Contratual do Contrato Social apresentado ao processo, registrava o valor do capital social da empresa de R\$ 1.000.000,00. Deste modo foi concedido à licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, nos termos do artigo 48, §3º, da Lei 8.666/93, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 31 de outubro de 2018. Sendo assim, a Pregoeira procede ao julgamento: AVISTAR ENGENHARIA DE MEIO AMBIENTE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, valor global da proposta R\$ 35.000,00. A empresa protocolou os documentos no dia 24 de outubro de 2018, documento SEI nº 2613867. Quanto a proposta de preços, documento SEI nº 2613871, esta foi apresentada devidamente assinada pelo representante legal e responsável técnico, Sr. Renato Muzzolon, cumprindo com os requisitos do edital. Desta forma, a proposta da empresa foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, documento SEI nº 2613879, a empresa apresentou o recibo de entrega de escrituração contábil digital como também, a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida em 23 de outubro de 2018, onde o documento registra o valor do capital social em R\$ 1.000.000,00, igual ao contido no contrato social cumprindo com as exigências do subitem 9.2 alíneas "i" e "m" do edital, regularizando sua habilitação. Deste modo, a empresa foi **habilitada**, sendo **declarada vencedora**. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2018, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 06/11/2018, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2617369** e o código CRC **C6F95471**.

18.0.098023-7

2617369v13

2617369v13